



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**RESOLUÇÃO CEPT-22/16, de 01 de setembro de 2016.**

**Aprova o Projeto Pedagógico do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas, na forma Integrada, da Unidade Timóteo.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o processo nº 23062.007195/2016-65 e o que foi deliberado na 5ª Reunião Extraordinária do CEPT – Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 01 de setembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** o Projeto Pedagógico do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas, na forma Integrada, da Unidade Timóteo.

**Art. 2º – Estabelecer** que o Projeto Político Pedagógico do referido curso na forma supracitada tenha sua implantação iniciada nas turmas com ingresso previsto para o ano letivo de 2017.

**Art. 3º – Encaminhar** o Projeto Pedagógico do curso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), para homologação.

**Art. 4º – Esta Resolução** entra em vigor após sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Publique-se e cumpra-se.

**Profª. Carla Simone Chamon**  
**Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica**